

LEI MUNICIPAL Nº 2232, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para Custeio MAC, referente a Emenda nº 30640003, Proposta nº 36000.660467/2025-00 e dá outras providências”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de SALTO GRANDE
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 2.137/2024, no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo:

02.00 – Poder Executivo

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 – Saúde

10.302.0004.1.156 – Custeio MAC-PROP.36000.66604672025-00-Cap. Augusto-Saúde Mulher
703 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 05 – Federal – Código de aplicação 800.0048

R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 2º - O Plano Plurianual (PPA) será alterado nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 1.922/2021; e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será acrescentada nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 2.116/2024, do Programa – Saúde – Cód. 0004, à Ação: Custeio PAP-PROP.36000.660467/2025-00-Cap. Augusto-Central Regulação – Cód. 1.156, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, anular ou remanejar, por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
CNPJ:46.211.686/0001-60
COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO
POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO



Registre-se e Publique-se.

Salto Grande, 24 de novembro de 2025.

Mário Luciano Rosa
Prefeito Municipal